



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 18/03/2021
[Assinatura]
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021

Comparecimentos

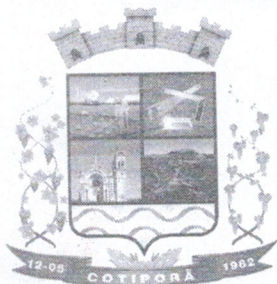
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 5ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra à Vereadora Sra. Fernanda de Marco que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 04/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezoito de fevereiro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 01/2021, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia vinte e cinco de fevereiro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura da correspondência recebida, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 085/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 016, de 02 de março de 2021, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº 008/2021 de 02 de março de 2021, do Vereador Sr. Fábio Sperança, encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja verificada a possibilidade de colocação de tubulação para alargamento do acesso ao galpão de armazenamento de frutas da família Giacomini, localizado às margens da ERS 359, na comunidade de São Brás, a indicação citada foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Pedido de Providência nº 001/2021, da Vereadora Sra. Fernanda de Marco, encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizada, com urgência, a sinalização e a devida instalação de equipamentos de segurança de trânsito – contenção – nas cabeceiras e laterais das pontes localizadas nos seguintes trechos: Ponte localizada nas terras da família Celant, na linha Júlio de Oliveira; Ponte localizada entre as terras das famílias Bettio e Taffarel, conhecida como Ponte Alta e Ponte do Rio Vicente Rosa, na divisa entre os Municípios de Cotiporã e Fagundes Varela, o pedido citado foi rejeitado com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os vereadores: Jovani Zanette, Renan Lunardi e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para realização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

da próxima Sessão Ordinária no dia 18 de março de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, nos moldes do art. 116 e 117, §1º, do Regimento Interno. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária